



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.290/2021.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº nº 202010000242691 e o art. 4º, inciso II, da Resolução TJGO nº 134/2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – A Comissão Especial de Direitos Humanos deste Tribunal de Justiça será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I – Dra. **SIRLEI MARTINS DA COSTA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Dr. **ALTAIR GUERRA DA COSTA**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – Dra. **FLÁVIA MORAIS NAGATO DE ARAÚJO ALMEIDA**, Juíza de Direito e representante da ASMEGO;

IV – Dra. **TAMARA ANDREIA BOTOVCHENCO RIVERA**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

V – Dr. **ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA**, Advogado e representante da OAB/GO;

VI – Dr. **PHILIPPE ARAPIAN**, Defensor Público do Estado de Goiás;

VII – Dr. **GYLSON MARIANO FERREIRA**, Delegado de Polícia do Estado de Goiás;

VIII - **ALLAN PEREIRA CARDOSO**, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás;

IX – **LUZO GONÇALVES DOS SANTOS**, Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos do SINDJUSTIÇA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM 15

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 410348061962 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000242691

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/05/2021 às 13:08

